



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 093/2017

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de estudos e ver da disponibilidade financeira desta Municipalidade, visando em fazer uma cobertura desde a entrada do Cemitério até a igrejinha lá existente, haja vista que em épocas de chuvas no caso de alguns eventos e enterro as pessoas não tem local adequado para ficar, ficando assim no tempo.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência no sentido de cobertura deste trecho existente no cemitério, pois muitas vezes na hora do enterro e muitas vezes esteja chovendo as pessoas ficam no tempo e para que possamos dar um conforto a mais as pessoas nestes momentos difíceis é que espero ser atendido através desta.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 20 de março de 2017.

GENTIL CANEDO GOMES
Vereado